



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO DIRETOR
PRAÇA DOUTOR BOA VISTA, 221 – CENTRO – CEP 13870-221
drs14-diretoria@saude.sp.gov.br

DO: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

RR. Nº. 132/2017

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 160/2017

PARA: ILMO. SR.
LEONILDES CHAVES JÚNIOR
DD. Vereador da Câmara Municipal
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Nº. ORDEM	ASSUNTO
001	Estamos encaminhando cópia: ➤ OFÍCIO Nº. 215/2017-GAB ; resposta ao Of.Gab. nº 79/2017 referente funcionamento da UTI da Santa Casa “Dona Carolina Malheiros”.

Em, 03.08.2017

Cristina N. D. Pinheiro
Diretor 1 - Substituto
NAA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 246 / 2017 Data/Hora: 07/08/2017 12:43

Descrição: RECEBI EM / / 2017

OFICIO DO EXPEDIENTE
RESPOSTA AO OF. GAB Nº 79/2017 REFERENTE AO
FUNCIONAMENTO DA UTI DA SANTA CASA "DONA
CAROLINA MALHEIROS".

Obs. Favor nos devolver a 2ª via devidamente assinada. Obrigado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DRS XIV – SÃO JOÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO DIRETOR

Rua Dr. Theófilo Ribeiro de Andrade Nº. 869 – Jd. Santa. Adélia - Cep 13870-210 – Fone (19) 3634 2800
drs14-diretoria@saude.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 01 de agosto de 2017.

OFÍCIO Nº. 215/2017 – GAB

Ilmo. Senhor,

Acusamos o recebimento de Ofício Gab nº 79/2017, de autoria do Nobre Vereador Leonildes Chaves Junior, solicitando averiguação deste DRS XIV São João da Boa Vista, quanto a possíveis fatos que colocam em risco a vida de pacientes internados na Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”.

Considerando que através do Ofício nº 166/2017 – GAB, tal expediente, foi remetido ao Departamento Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, colocando à disposição a Comissão Técnica de Auditoria Regional – CTAR, para cooperar nos procedimentos necessários;

Considerando devolutiva do município em tela, através do Ofício nº 224/2017, protocolado na data de 03/07/2017 neste DRS XIV, informando ter solicitado os esclarecimentos necessários à referida Santa Casa;

Segue cópia do referido expediente inferindo que o ocorrido foi um problema pontual, já solucionado.

Desta feita, sendo o que apresento para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DR. BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN
Diretor Técnico Saúde III
DRS XIV – SJBVista

ILMO. SENHOR
LEONILDES CHAVES JUNIOR
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Rua Antonina Junqueira, 195 - CX Postal 148
CEP: 13870-000 - São João da Boa Vista/SP
DRCP/drcp



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta Edwirges

e-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 29 de junho de 2017.

Ofício nº 224/2017

Ao Ilustríssimo Senhor
Benedito Carlos Rocha Westin
DD. Diretor Técnico de Saúde
DRS XIV – São João da Boa Vista

Ref: Ofício nº 166/2017-GAB

Senhor Diretor

DRS XIV São João da Boa Vista
Núcleo de Apoio Administrativo
ENTRADA - PI 307/17 (10)
Dia: 03/07/2017
Angela

Reporto-me a Vossa Senhoria em atenção ao ofício 166/2017, que solicita providências em relação aos fatos aludidos em comunicação oficial da Casa Legislativa deste Município, lavrada pelo Vereador Leonildes Chaves Junior, registrado sob nº 79/2017 em 19 de junho passado.

Com efeito, reconhecemos que o Departamento Municipal de Saúde exerce o comando único de gestão, nos termos utilizados por Vossa Senhoria no ofício em epígrafe, por conseguinte, somos os responsáveis por conduzir as políticas e ações de saúde na abrangência deste Município.

Quanto ao conteúdo do documento do legislativo, trata-se de informações que denunciam fatos relacionados ao funcionamento da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) localizada na Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros". Entretanto, tais



Prefeitura Municipal
São João da Boa Vista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Av. Oscar Pirajá Martins 1520 – Jd. Sta Edwirges

e-mail: saude_diretoria@saojoao.sp.gov.br

informações carecem de detalhamentos sobre os fatos alegados e a identificação dos agentes envolvidos no caso.

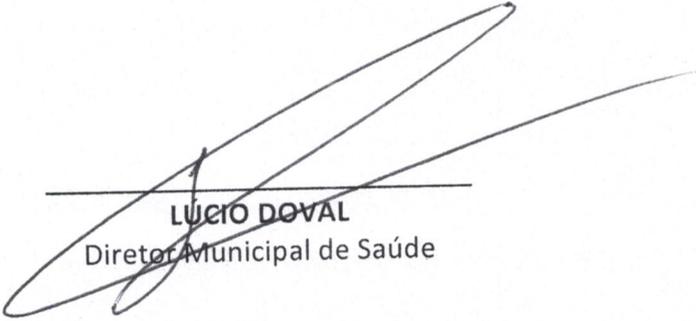
Neste sentido, informo que estamos dispostos a averiguar todos os fatos concretos ou com indícios substanciais que envolvam as questões relacionadas à saúde neste Município. Entretanto, trata-se de Processo Administrativo que deve ser embasado por informações objetivas que permitam a atuação direta e inequívoca sobre o caso denunciado e as pessoas envolvidas.

No caso em tela, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos: Determinar quais são as precariedades e irregularidades no funcionamento do setor; Identificar quais os médicos que realizam plantões em duplicidade; Quais os médicos que não possuem os títulos de Intensivistas; Determinar quais as diversas situações em que houve omissão por parte do Diretor Técnico da Santa Casa e, por fim, qual a relação entre os fatos mencionados e o risco de vida dos vários pacientes internados na Santa Casa.

Desta forma, aguardamos que as informações sobre os fatos ora denunciados sejam feitas de maneira mais objetiva, propiciando uma investigação mais eficaz, pois é obrigação deste Departamento de Saúde apuração de tais irregularidades.

Não obstante, a priori, iremos solicitar informações à Santa Casa, até que nos sejam enviados os esclarecimentos supramencionados.

Sem mais, aproveito o ensejo para externar-lhe nossos votos de estima e elevada consideração.



LÚCIO DOVAL

Diretor Municipal de Saúde